

LEIS E DECRETOS

DECRETO N° 209, DE 08/10/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 896.610,90 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 896.610,90 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – Gabinete do Prefeito	1 - Gabinete do Prefeito	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.41	1500	21929	R\$ 136.687,50
80 – Encargos Financeiros do Município	1 - Encargos Financeiros do Município	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	1720	21236	R\$ 11.000,00
80 – Encargos Financeiros do Município	1 - Encargos Financeiros do Município	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	1500	21589	R\$ 17.000,00
14 – Secretaria de Administração	1 - Gabinete do Secretário	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R\$ 30.000,00
85 – Secretaria de Proteção e Defesa Civil	1 - Gabinete do Secretário	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	4.4.9.0.52	1704	22241	R\$ 59.152,40
21 – Secretaria de Turismo, Com, Ind e Mercado Interno	1 - Gabinete do Secretário	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.41	1500	22305	R\$ 12.480,00
21 – Secretaria de Turismo, Com, Ind e Mercado Interno	1 - Gabinete do Secretário	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 40.000,00
23 – Secretaria de Transportes e Postura	1 - Gabinete do Secretário	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.39	1500	22304	R\$ 100.000,00
21 – Secretaria de Turismo, Com, Ind e Mercado Interno	1 - Gabinete do Secretário	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 360.000,00
21 – Secretaria de Turismo, Com, Ind e Mercado Interno	1 - Gabinete do Secretário	23.695.11.2098	REVEILLON	3.3.9.0.39	1704	20701	R\$ 17.500,00
16 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania	2 - Fundo Municipal de Assistência Social	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	2660	22302	R\$ 112.791,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 896.610,90

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – Encargos Financeiros do Município	1 - Encargos Financeiros do Município	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1500	18897	R\$ 136.687,50
16 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania	2 - Fundo Municipal de Assistência Social	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.30	2660	22288	R\$ 76.443,00
80 – Encargos Financeiros do Município	1 - Encargos Financeiros do Município	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.97	1500	20484	R\$ 47.000,00
16 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania	2 - Fundo Municipal de Assistência Social	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.92	2660	22020	R\$ 36.348,00
14 – Secretaria de Administração	1 - Gabinete do Secretário	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1720	21162	R\$ 11.000,00
85 – Secretaria de Proteção e Defesa Civil	1 - Gabinete do Secretário	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	1704	20694	R\$ 59.152,40
25 – Secretaria de Trabalho e Emprego	1 - Gabinete do Secretário	11.333.24.2062	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.5.0.85	1704	20809	R\$ 417.500,00
21 – Secretaria de Turismo, Com, Ind e Mercado Interno	1 - Gabinete do Secretário	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	18925	R\$ 12.480,00
23 – Secretaria de Transportes e Postura	1 - Gabinete do Secretário	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.9.0.39	1500	22303	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 896.610,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Vice-Prefeito

NO EXERCÍCIO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°005/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E BEATRIZ MUNIZ TEIXEIRA

OBEJETIVO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº005/2024, de 02/01/2024, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

CARGO: Educador Social

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.518,30 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).

LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no período formal, e por escrito do distratante protocolado junto à Secretaria de Assistência Social, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original,que entenderam por bem,doravante encerrá-lo.